

**PORTARIA Nº 2.632/SPO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.023524/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-02-5IDI-04-02, revisão 02 emitido em 06 de outubro de 2020, em favor da sociedade empresária MIRIM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ - 88.997.911/0001-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL,**